

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04772/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 74.629,72 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00091 - 12.361.2001.2041 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 22.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 30.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 5.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00199 - 27.812.3007.2296 - 44905200 7.629,72

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 74.629,72

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

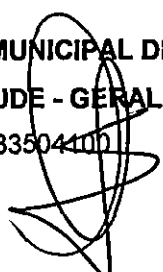
Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00096 - 12.361.2001.2041 - 44905200 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00067 - 10.302.1003.2290 - 33504100 10.000,00





Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00068 - 10.302.1003.2290 - 33504300 12.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.123.7001.2281 - 33909100 30.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00200 - 27.695.6004.2303 - 33903000 5.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00205 - 27.695.6004.2305 - 44905200 7.629,72

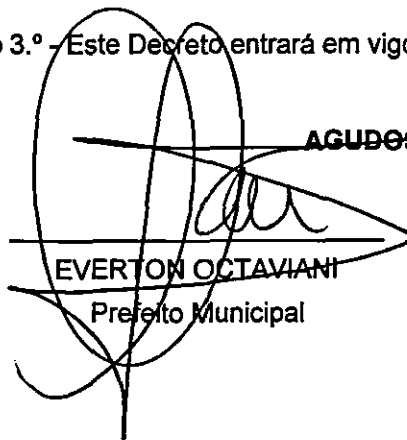
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 74.629,72

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 74.629,72

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 74.629,72

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de setembro de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal